

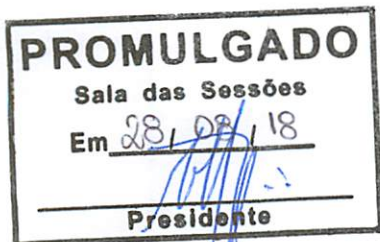


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

DATA: 28/08/2018



**SÚMULA:** Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a assunto particular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de setembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedida licença, nos termos do Art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Amin José Hannouche, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 28 de agosto de 2018.

  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

  
GILMAR JOSÉ LAHORATO  
1º Secretário

  
ÉLIO JOSÉ JANONI  
Vice-presidente

  
DIONES CARLOS DE CAMPOS  
2º Secretário